



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 277º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria da Educação e Cultura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
86	2	5	12	361	1300	322	3.3.90.30	101	Municipal	5261,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CV PAPELARIA E UTILIDADES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.597.872/0001-53, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PASTA AZ LARGA		100,0000	UN	18,0000	18,0000
1/2	PASTA AZ MÉDIA		100,0000	un	19,0000	19,0000
1/3	PEN DRIVE 16 G		5,0000	UN	33,0000	33,0000
1/4	PEN DRIVE 32 GB		9,0000	UN	54,0000	54,0000
1/5	Pen Drive 64 GB		14,0000	UN	65,0000	65,0000
TOTAL VENCEDOR						5261,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 13/10/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

